

S U M Á R I O

BP N. 584/2009 – FEVEREIRO DE 2009.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	22
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	24
2. CONCESSÕES	47
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	47
2.2. Licença Gala	47
2.3. Licença Gestante	47
2.4. Licença Luto	47
2.5. Licença Paternidade	47
2.6. Licença Tratamento de Saúde	47
2.7. Salário-Família	47
2.8. Substituições	48
3. DIVERSOS	49

I - ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

ERRATA: NA PÁGINA N. 22, DO BOLETIM DE PESSOAL N. 583, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2009, ONDE SE LÊ: "N. 54.264, DE 30.01.09"; LEIA-SE: "N. 54.265, DE 30.01.09".

N. 54.267, de 02.02.09 - Reitor -

DESIGNAR IONETE CARDOZO, Matrícula SIAPE 6379474, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Matemática/CCNE, Código FG-7.030, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, NILTON ISAIAS DE OLIVEIRA.

N. 54.268, de 02.02.09 - Reitor -

DESIGNAR VALMIR VIERA, Matrícula SIAPE 988453, Auxiliar de Agropecuária, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, Código FG-3.051, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Elvio Omar Bola de Pelegrini.

N. 54.269, de 02.02.09 - Reitor -

DESIGNAR ELIANI MARISA DURAND FERREIRA, Matrícula SIAPE 1619431, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, Código FG-6.015, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Delci Cipriani.

N. 54.270, de 02.02.09 - Proc. N. 00801/2009-64 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a LUIZ VALDIR SOARES, bem como Pensão Temporária a LUZIANA DE VARGAS SOARES, LAURINDO DE VARGAS SOARES e TAINÁ DE VARGAS SOARES, viúva e filhos, respectivamente da ex-servidora SUZANA LEOPOLDINA DE VARGAS SOARES, falecida em 1º de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito n. 42018, Livro C-75, Folhas 191v, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003, combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887, de 18-06-2004, e Artigo 216, § 1º e 2º, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990.

N. 54.271, de 02.02.09 - Reitor -

DECLARAR que ESTELAMARIS BURGER POZZEBON, Matrícula SIAPE 379230, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço do Centro Obstétrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG-4.145, no período de 17 a 31 de janeiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Márcia Manzon Poerschke.

N. 54.272, de 02.02.09 - Reitor -

DECLARAR que ÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA, Matrícula SIAPE 381703, Servente de Limpeza, do Quadro Único de Pessoal

da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Limpeza da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG-4.131, no período de 5 a 24 de janeiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Doralina Conceição Arruda Santana.

N. 54.273,de 02.02.09 - Reitor -

NOMEAR DIONE PITTELLA SIQUEIRA, Matrícula SIAPE 1439747, Técnico em Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor do Restaurante Universitário, Código CD-4.18, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Odone Romeu Denardin.

N. 54.274,de 02.02.09 - Of.n. 074/2009 - Reitor -

DESIGNAR ROSMARI ROSANE MARIN GINDRI, Matrícula SIAPE 379164, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Setor de Expediente da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG-7.181, no período de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Regina Moreira Machado.

N. 54.275,de 02.02.09 - Reitor -

DECLARAR que IVANA CAETANO BORDIN, Matrícula SIAPE 1090234, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço do Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG-4.156, no período de 2 a 27 de janeiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Márcia Maria do Valle Félix.

N. 54.276,de 02.02.09 - Proc. N. 000724/2009-42 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a MARIA ANGÉLICA VARGAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 380623, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.277,de 02.02.09 - Proc. N. 000867/2009-54 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a JOÃO ANTONIO DA SILVA MATIUZZI, Matrícula SIAPE 380793, ocupante do cargo de Tipógrafo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 54.278,de 02.02.09 - Proc. N. 013019/2007-43 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a TEREZINHA ESTELITA FLORES, Matrícula SIAPE 378747, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.279,de 02.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM:

Coordenador - Representante do Curso de Medicina - Centro de Ciências da Saúde - Prof. de 3º Grau EDSON NUNES DE MORAIS, SIAPE 380475;

Vice-Coordenadora - Representante do Departamento de Metodologia do Ensino - Centro de Educação - Profª de 3º Grau ELISETE MEDIANEIRA TOMAZETTI, SIAPE 382844;

Representante do Curso de Música - Centro de Artes e Letras - Profª de 3º Grau VERA LÚCIA PORTINHO VIANNA, SIAPE 382338;

Representante do Curso de Enfermagem - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau MARLENE GOMES TERRA, SIAPE 1278314;

Representante do Curso de Farmácia - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau SANDRA TREVISAN BECK, SIAPE 6381964;

Representante do Curso de Fisioterapia - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau MARIA ELAINE TREVISAN, SIAPE 378922;

Representante do Curso de Fonoaudiologia - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau CAROLINA LISBOA MEZZOMO, SIAPE 2487779;

Representante do Departamento de Morfologia - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ, SIAPE 1561230;

Representante do Curso de Odontologia - Centro de Ciências da Saúde - Profª de 3º Grau THIAGO MACHADO ARDENGI, SIAPE 1565440;

Representante do Departamento de Fundamentos da Educação - Centro de Educação - Profª de 3º Grau NARA VIEIRA RAMOS, SIAPE 1545099;

Representante do Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul - CESNORS - Profª de 3º Grau MARIA DA GRAÇA SOLER RODRIGUES, SIAPE 1192303;

Representante do Departamento de Estatística - Centro de Ciências Naturais e Exatas - Prof. de 3º Grau ADRIANO MENDONÇA SOUZA, SIAPE 382198;

Representante do Curso de Direito - Centro de Ciências Sociais e Humanas - Profª de 3º Grau ISABEL CHRISTINE SILVA DE GREGORI, SIAPE 2111744;

Representante do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas - Centro de Educação Física e Desportos - Profª de 3º Grau DANIELA LOPES DOS SANTOS, SIAPE 2065704;

Representante do Departamento de Medicina Veterinária - Centro de Ciências Rurais - Profª de 3º Grau SÔNIA DE ÁVILA BOTTON, SIAPE 2248597;

Representante do Departamento de Ciências Sociais - Centro de Ciências Sociais e Humanas - Profª de 3º Grau ZULMIRA NEWLANDS BORGES, SIAPE 1287633;

Representante do Hospital Universitário - HUSM - Profª de 3º Grau MARIA TERESA AQUINO DE CAMPOS VELHO, SIAPE 379679;

Representante dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde - Sr. Luiz Sérgio Flores Leal;

Teólogo: Padre Celito Moro;

Secretária Executiva do CEP-UFSM - Assistente em Administração ELAIDE TERESINHA HUNDERTMARCK MINATO, SIAPE 380987.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 53.015, de 11 de junho de 2008.

N. 54.280, de 02.02.09 - Reitor -

DESIGNAR ALESSANDRA ALFARO BASTOS, Matrícula SIAPE 1617081, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Administração Financeira da Coordenadoria Financeira-PRA, de 9 de janeiro a 28 de fevereiro de 2009, Código da Função FG-4.006.

N. 54.281,de 02.02.09 - Proc. N. 20565/2008-11 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a VALMOCIR PAULON, Matrícula SIAPE 380522, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 54.282,de 03.02.09 - Proc. N. 000712/2009-18 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, TEREZINHA HECK WEILLER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Enfermagem/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de João Flavio Bissacotti - código 0293860, ocorrida em 18-03-2008 e publicada no DOU de 19-03-2008.

N. 54.283,de 03.02.09 - Reitor -

NOMEAR MOACIR LUIZ RIGHI, Matrícula SIAPE 379414, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Recursos Humanos, Código CD-3.10, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular, João Pillar P. de Campos e do substituto legal José Adroaldo Parcianello.

N. 54.284,de 03.02.09 - Reitor -

CONCEDER, conforme autorização do Diretor do CCS, Licença de Afastamento do País, no período de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n. 23081.001012/2009-41, publicado no DOU de 03-02-2009, à servidora LILIANA GRESSLER MAY, Matrícula SIAPE 2364175, Professor Assistente, sujeita ao regime de DE, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora do CCS, com a finalidade de realizar Estágio de Doutorado, na University of Connecticut Health Center, em Farmington - EUA.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 54.285,de 03.02.09 - Reitor -

CONCEDER, conforme autorização da Vice-Diretora do CAL, Licença de Afastamento do País, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 30 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.000622/2009-27, publicado no DOU de 03-02-2009, à servidora LUSA ROSÂNGELA LOPES AQUISTAPASSE, Matrícula SIAPE 379615, Professor Assistente, sujeita ao regime de DE, lotada no Departamento de Artes Visuais do CAL, com a finalidade de realizar Doutorado, na Universidade do Minho, em Guimarães - Portugal.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber a Função Gratificada.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.286,de 03.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização do Diretor do CCR, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março a 30 de setembro de 2009, conforme Processo n. 23081.019273/2008-36, ao servidor GERSON GUAREZ GARCIA, Matrícula SIAPE 2050845, Professor Assistente, sujeito ao regime de DE, lotado no Departamento de Zootecnia do CCR, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia Ambiental, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, SC.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - TORNAR SEM EFEITO, neste período, o afastamento da Universidade, concedido pela Portaria n. 51.007, de 25-04-2007.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.287, de 03.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização do Diretor-Geral Substituto do Hospital Universitário, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2009 a 1º de março de 2011, conforme Processo n. 23081.000388/2009-38, ao servidor FÁBIO BECKER PIRES, Matrícula SIAPE 1441142, Psicólogo, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Psicologia, com ênfase em Processos Psicossociais, Saúde e Desenvolvimento Psicológico, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, SC.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.288, de 03.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização do Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 2 de março de 2009 a 2 de março de 2013, conforme Processo n. 23081.020486/2008-19, ao servidor ROMÁRIO MAURÍCIO URBANETTO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 393752, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia Mecânica, com ênfase em Fabricação, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, SC.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.289, de 03.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização da Diretora-Geral Substituta do HU, prorrogação de Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2009, conforme Processo n. 23081.000298/2009-47, à servidora PATRICIA MEDIANEIRA FERREIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE 1441149, Farmacêutico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no HU, com a finalidade de prosseguir Mestrado em Farmacologia, com ênfase em Neuropsicofarmacologia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.290, de 04.02.09 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 6 de março de 2009, conforme Processo n. 23081.000653/2009-88, ao servidor OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1664353, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do CCNE, com a finalidade de realizar Intercâmbio Científico no Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - Ceará.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.291, de 04.02.09 - Vice-Reitor -

DECLARAR que MARIA ELISA TRINDADE, Matrícula SIAPE 381440, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código FG-4.024, no período de 19 a 28 de janeiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular Isabel Bohrer Scherer.

N. 54.292, de 04.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR "Pró-Tempore" ELÓDIO SEBEM, Matrícula SIAPE 2316031, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Departamento Pedagógico e Apoio Didático do Colégio Politécnico/UFSM, Código da Função FG-1.189.

N. 54.293, de 04.02.09 - Proc. N. 000951/2009-78 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a WALDIR VEIGA PEREIRA, Matrícula SIAPE 378376, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Especialização, lotado no Departamento de Clínica Médica/CCS, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003, acrescentada a vantagem do Artigo 192, inciso II, da Lei n. 8.112/90.

N. 54.294, de 05.02.09 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 de fevereiro a 6 de março de 2009, conforme Processo n. 23081.000948/2009-54, publicado no DOU de 05-02-2009, ao servidor ERNANI DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1657811, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do CCNE, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Centro Meteorológico Francês Meteo-France, que resultará em publicação científica, em Toulouse - França.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.295, de 05.02.09 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 de março a 5 de abril de 2009, conforme Processo n. 23081.000979/2009-13, publicado no DOU de 05-02-2009, ao servidor JOSÉ MIGUEL REICHERT, Matrícula SIAPE 1207827, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Solos do CCR, para participar, apresentando trabalho, da Summer School "Wasser und Energie", em Siegen/Gummersbach - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.296,de 05.02.09 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 12 de fevereiro de 2009, conforme Processo n. 23081.000787/2009-07, publicado no DOU de 05-02-2009, ao servidor CARLOS AUGUSTO MALLMANN, Matrícula SIAPE 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do CCR, para participar como Conferencista y Panelista em Los Cursos - Taller - Laboratorio Avimex em conjunto com Special Nutrients, em Mérida - Querétano y Tepatitlán - México.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.297,de 05.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR TAIANA MICAELA DE QUADROS SALDANHA, Matrícula SIAPE 1477020, Nutricionista-Habilitação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG-4.141, no período de 9 a 18 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Andréa Rodrigues Marques.

N. 54.298,de 05.02.09 - Proc. N. 000135/2009-64 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 381807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.299,de 05.02.09 - Proc. N. 000595/2009-92 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a ALCIDES NEGRINI, Matrícula SIAPE 379018, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.300,de 05.02.09 - Proc. N. 20381/2008-51 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a JONE MARIA MENDONÇA RECK, Matrícula SIAPE 380753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 54.301,de 05.02.09 - Proc. N. 00743/2009-79 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GLÁUCIA VIEIRA RAMOS KONRAD, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Documentação-CCSH, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de DE, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Leite Veleda - código 0294061, ocorrida em 17.09.2007 e publicada no DOU de 19.09.2007.

N. 54.302,de 05.02.09 - Proc. N. 00775/2009-74 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUIS FERNANDO LOFRANO DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Psicologia/CCSH, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Furtado Kahl - código 0295155, ocorrida em 27.05.2008 e publicada no DOU de 28.05.2008.

N. 54.303,de 06.02.09 - Vice-Reitor -

DECLARAR que CARMEN REGINA ECHEVERRIA BORGES, Matrícula SIAPE 378678, Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD-4.43, no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 54.304,de 06.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR JOSÉ RICARDO CANTARELLI, Matrícula SIAPE 2310472, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD-4.43, no período de 6 a 24 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 54.305,de 06.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR ELISETE KRONBAUER, Matrícula SIAPE 1618376, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios/PROPLAN, Código CD-4.45, no período de 2 a 21 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, João Isaia Filho.

N. 54.306,de 06.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 26 de janeiro de 2009, PAULO JAIR MILLANI, Matrícula SIAPE 381424, Bombeiro Hidráulico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Setor de Hidráulica e Saneamento da Divisão de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, Código da Função FG-4.046, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Cláudio Vasconcellos da Rosa.

II - DISPENSAR, Gilmar Saldanha Martins, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE 1030049, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 51.491, de 10.09.2007.

N. 54.307,de 06.02.09 - Proc. N. 00462/2009-16 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 20 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de 3º Grau, em lugar de SOLANGE CRISTINA GARCIA POMBLUM, Matrícula SIAPE 1212919, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas do CCS, do Quadro Único desta Instituição.

N. 54.308,de 06.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização da Diretora de Enfermagem do HU, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1º de novembro de 2008 a 1º de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.019069/2008-15, à servidora ANA BRONDANI, Matrícula SIAPE 1093178, Enfermeiro, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no HU, com a finalidade de realizar Especialização em Saúde Coletiva, com ênfase em Programa Saúde da Família, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, em Santa Maria, RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 10 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.309,de 06.02.09 - Proc. N. 00881/2009-58 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2009, a servidora desta Universidade LIGIA MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1089227, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Departamento de Expressão Gráfica - CT, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 54.310,de 10.02.09 - Proc. N. 00812/2009-44 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 27 de janeiro de 2009, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, no lugar de DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL, Matrícula SIAPE 1089195, lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HUSM, do Quadro Único desta Instituição.

N. 54.311,de 10.02.09 - Proc. N. 19742/2008-17 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30-06-2006, à docente:

Matrícula 379561

Nome: Mara Elisa Fortes Braibante

Vigência: 01-05-2008.

N. 54.312,de 10.02.09 - Proc. N. 20495/2008-00 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30-06-2006, à docente:

Matrícula: 2083565

Nome: Luciana Silveira Flores Schoenau

Vigência: 22-12-2008.

N. 54.313,de 10.02.09 - Proc. N. 19968/2008-18 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 30 de janeiro de 2009, no cargo de Professor de 3º Grau, no lugar de DIRK

GREIMANN, Matrícula SIAPE 1453457, lotado no Departamento de Filosofia-CCSH, do Quadro Único desta Instituição.

N. 54.314, de 11.02.09 - Proc. N. 07119/2002-26 - Vice-Reitor -

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, por noventa dias, à servidora JALUSA PRESTES ABAIDE, Matrícula SIAPE 382842, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Direito-CCSH, conforme disposto no inciso II, do Artigo 127 da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

N. 54.315, de 11.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR ELIANE DE AVILA COLUSSI, Matrícula SIAPE 982256, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Assessor do Gabinete do Reitor, Código CD-3.34, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Alberto Binato.

N. 54.316, de 11.02.09 - Of. n. 161/2009 - Vice-Reitor -

DESIGNAR MIRIAM CAETANO SCHIAVINI, Matrícula SIAPE 1095275, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Serviço de Hemato-Oncologia da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Direção de Enfermagem/HUSM, Código FG-4.153.

II - DISPENSAR, Sandra Helena Comassetto Barros, Matrícula SIAPE 1142318, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 48.242, de 06-12-2005.

III - Esta Portaria retroage a data de 1º de fevereiro de 2009.

N. 54.317, de 11.02.09 - Vice-Reitor -

DECLARAR que VIRGINIO PEREIRA NEVES FILHO, Matrícula SIAPE 381367, Procurador Federal, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Procurador Geral da Procuradoria Geral Federal junto a UFSM, Código CD-3.13, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular, Athos Renner Diniz e as férias regulamentares da substituta legal, Elvira Villen Almudi.

N. 54.318, de 11.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DA CUNHA FLORES, Matrícula SIAPE 381433, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Coordenador da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG-3.032, no período de 2 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Wilmar Flores de Castro.

N. 54.319, de 11.02.09 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização do Diretor do CCS, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2009 a 1º de março de 2013, conforme Processo n. 23081.000711/2009-73, à servidora CLAUDIA MEDIANEIRA LONDERO PAGLIARIN, Matrícula SIAPE 2173921, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Estomatologia do CCS, com a finalidade de realizar Doutorado em Odontologia, com ênfase em Endodontia, na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, RS.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.320,de 12.02.09 - Proc. N. 20066/2008-24 - Vice-Reitor -
 NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GIOVANI RUBERT LIBRELOTTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Eletrônica e Computação/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0849010, redistribuído pela Portaria n. 991, de 11-08-2008, publicada no DOU de 12-08-2008, do Ministério da Educação.

N. 54.321,de 12.02.09 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 06 de abril a 3 de julho de 2009, conforme Processo n. 23081.000465/2009-50, publicado no DOU de 12-02-2009, à servidora ANA FÁTIMA VIERO BADARÓ, Matrícula SIAPE 381192, Professor Adjunto, sujeita ao regime de DE, lotada no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do CCS, para participar de ações de capacitação no campo da Bioética e da Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Complutense de Madrid - Espanha.

II - Durante o afastamento a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisito de 10-03-2000 a 09-03-2005.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.322,de 12.02.09 - Vice-Reitor -
 DISPENSAR, a partir de 9 de fevereiro de 2009, JONE MARIA MENDONÇA RECK, Matrícula SIAPE 380753, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS, Código da Função FG-7.066, para a qual foi designada pela Portaria n. 22.046, de 12-01-1989.

N. 54.323,de 12.02.09 - Vice-Reitor -
 DISPENSAR, a partir de 4 de fevereiro de 2009, NAIR DE CAMPOS, Matrícula SIPE 1093058, Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Setor de Secretarias de Unidade da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG-7.190, para a qual foi designada pela Portaria n. 53.984, de 10-12-2008.

N. 54.324,de 12.02.09 - Vice-Reitor -
 DESIGNAR ANTONIO CARLOS DA CUNHA FLORES, Matrícula SIAPE 381433, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Serviço de Compras e Recebimento da Coordenação de Material da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG-4.135, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Ana Lúcia Bortolin.

N. 54.325,de 12.02.09 - Proc. N. 01264/2009-70 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à razão de 28/30 avos, a GENILDA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 379295, ocupante do cargo de Auxiliar de

Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.326, de 12.02.09 - Proc. N. 1265/2009-14 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a INÊS BEATRIZ WENDLING, Matrícula SIAPE 381590, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003, combinado com o Artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990.

N. 54.327, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DESIGNAR LILIANE GONTAN TIMM DELLA MÉA, Matrícula SIAPE 381541, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Reitor, Código da Função FG-4.012.

II - Esta Portaria retroage a data de 2 de fevereiro de 2009.

N. 54.328, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DISPENSAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, MEILI PEREIRA FERLIN, Matrícula SIAPE 1452740, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, Código da Função FG-6.006, para a qual foi designada pela Portaria n. 46.358, de 25-05-2004.

N. 54.329, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DESIGNAR MEILI PEREIRA FERLIN, Matrícula SIAPE 1452740, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da PROPLAN, Código da Função FG-4.013.

II - Esta Portaria retroage a data de 2 de fevereiro de 2009.

N. 54.330, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DISPENSAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, LIAMARA FÁTIMA VEBER, Matrícula SIAPE 1163227, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código da Função FG-6.005, para a qual foi designada pela Portaria n. 48.673, de 01-02-2006.

N. 54.331, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DESIGNAR LIAMARA FÁTIMA VEBER, Matrícula SIAPE 1163227, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da PRPGP, Código da Função FG-4.027.

II - Esta Portaria retroage a data de 2 de fevereiro de 2009.

N. 54.332, de 13.02.09 - Vice-Reitor -
 DISPENSAR, a partir de 25 de fevereiro de 2009, JAYME WORST, Matrícula SIAPE 379519, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Presidente da Comissão de

Licitação do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG-4.015, para a qual foi designado pela Portaria n. 47.041, de 09-12-2004.

N. 54.333, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 25 de fevereiro de 2009, JAYME WORST, Matrícula SIAPE 379519, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG-2.002.

N. 54.334, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, ANTONIO CARLOS MORTARI, Matrícula SIAPE 49234, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico/CEMTEC, Código CD-4.19, para a qual foi nomeado pela Portaria n. 52.138, de 27-12-2007.

N. 54.335, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, ANTONIO CARLOS MORTARI, Matrícula SIAPE 49234, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico/CEMTEC, Código CD-3.37.

N. 54.336, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, EDGAR CÉSAR DURANTE, Matrícula SIAPE 381041, Professor 3º Grau/Adjunto IV, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular/COPERVES, Código da Função FG-2.005, para a qual foi designado pela Portaria n. 52.538, de 26-03-2008.

N. 54.337, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR, a partir de 2 de fevereiro de 2009, EDGAR CÉSAR DURANTE, Matrícula SIAPE 381041, Professor 3º Grau/Adjunto IV, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular/COPERVES, Código CD-3.38.

N. 54.338, de 13.02.09 - Vice-Reitor -

NOMEAR REJANE RUVIARO, Matrícula SIAPE 382085, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Administrativo - PROPLAN, Código CD-4.12, no período de 19 a 28 de janeiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Amauri Almeida.

APOSTILA À PORTARIA N. 52.765, DE 6 DE MAIO DE 2008.

RETIFICAR a Portaria n. 52.765, de 6 de maio de 2008, que nomeou MARCELO FREITAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382896, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico/CEMTEC, a partir de 2 de fevereiro de 2009, onde se lê: "CD-4.19"; leia-se: "CD-3.37", e não como constou daquele ato.

N. 54.339, de 16.02.09 - Reitor -

DESIGNAR GIOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 379153, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias/CCR, Código FG-4.073, no período de 12 de fevereiro a 3 de março de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Joni Amilton Azevedo de Oliveira.

N. 54.340, de 16.02.09 - Reitor -

DECLARAR que LORECI JOÃO RIGHI, Matrícula SIAPE 382225, Motorista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias/CCR, Código FG-4.073, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Joni Amilton Azevedo de Oliveira.

N. 54.341, de 16.02.09 - Proc. N. 001117/2009-08 - Reitor -

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à LISSANDRA DAL LAGO, Matrícula SIAPE 1287077, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto II, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Clínica Médica - CCS, pelo período de 1 (um) ano e 1 dia, a partir de 1º de março de 2009 a 1º de março de 2010, conforme dispõe o Artigo 91, da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97 e MP n. 2.088-40, de 24-05-2001.

II - A referente licença é sem remuneração.

N. 54.342, de 16.02.09 - Proc. N. 001601/2009-29 - Reitor -

EXPEDIR a presente portaria para declarar que CARLOS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1571573, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Centro de Educação Superior Norte - RS/UFSM - CESNORS, licença por motivo de afastamento do cônjuge, bem como ter exercício provisório junto à Universidade Federal de Santa Catarina - SC, a partir de 2 de março de 2009, conforme dispõe o Artigo 84, da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, devendo continuar a perceber seus proventos e vantagens através da UFSM, mediante o fornecimento mensal de sua efetividade por aquela Instituição.

N. 54.343, de 16.02.09 - Proc. N. 011322/2008-92 - Reitor -

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor ARI FERIGOLO, Matrícula SIAPE 379581, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária, de acordo com o que dispõe o Artigo 182, alínea "a" do Regimento Geral da Universidade e Artigo 30, inciso IX, do Estatuto da UFSM, e ainda o que consta da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, parágrafo IV do Artigo 167.

N. 54.344, de 16.02.09 - Proc. N. 006455/2008-47 - Reitor -

APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor ÉLGION LÚCIO DA SILVA LORETO, Matrícula SIAPE 379372, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Biologia do CCNE, conforme determina a Lei n. 8.112/90, em virtude da ocorrência de ilicitude de conduta conforme demonstrado no Artigo 116, incisos IX e XI, e Artigo 117, inciso V da mesma Lei.

N. 54.345, de 16.02.09 - Proc. N. 001008/2009-82 - Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2009, a servidora desta Universidade FERNANDA GRAVE, Matrícula SIAPE

2450807, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada na Direção do CESNORS - Frederico Westphalen - Centro de Educação Superior Norte - RS/UFSM - CESNORS, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 54.346, de 16.02.09 - Proc.n . 001645/2009-59 - Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2009, no cargo de Assistente em Administração, em lugar de LUCIANE INES MATTE HECK, Matrícula SIAPE 1479478, lotada no Núcleo de Recrutamento e Seleção/PRRH, do Quadro Único desta Instituição.

N. 54.347, de 16.02.09 - Of. N. 174/2009 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 25 de fevereiro de 2009, DILCE MARIA BRONDANI, Matrícula SIAPE 382142, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - SICAF do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG-4.029.

N. 54.348, de 17.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2009, conforme Processo n. 23081.001393/2009-68, publicado no DOU de 17-02-2009, ao servidor GLAUCO DA COSTA ALVAREZ, Matrícula SIAPE 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do CCS, para participar do Simpósio "The Ninth Annual Miss 2009", em Nevada - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.349, de 17.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 21 de março de 2009, conforme Processo n. 23081.001098/2009-10, publicado no DOU de 17-02-2009, à servidora ELENA BLUME, Matrícula SIAPE 1220152, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Defesa Fitossanitária do CCR, para participar da "International DAAD Alumni Summer School 2009", em Cologne e Goettinger - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.350, de 17.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de março a 7 de abril de 2009, conforme Processo n. 23081.001280/2009-62, publicado no DOU de 17-02-2009, ao servidor LUIS CARLOS MOREIRA ANTUNES, Matrícula SIAPE 4310479, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do I Congresso Roche de Oncologia Brasil - Portugal, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.351, de 17.02.09 - Proc. N. 001588/2009-16 - Reitor -

EXPEDIR a presente portaria para conceder a ALESSANDRA FACCO PECCIN BAPTISTA, Matrícula SIAPE 1432398, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Hospital Universitário da UFSM, licença por motivo de afastamento do cônjuge, bem como ter exercício provisório junto a Policlínica Militar da Praia Vermelha, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, a partir de 25 de fevereiro de 2009, conforme dispõe o Artigo 84, da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, devendo continuar a perceber seus proventos e

vantagens através da Universidade Federal de Santa Maria, mediante o fornecimento mensal de sua efetividade por aquele Órgão.

II - A referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, a partir da mesma data.

N. 54.352, de 17.02.09 - Proc. N. 000199/2009-65 - Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no DOU de 11-09-2006 e a Portaria n. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no DOU de 30-06-2006, à docente:

Matrícula: 6379220

Nome: Beatriz Unfer

Vigência: 28-12-2008.

N. 54.353, de 17.02.09 - Proc. N. 001574/2009-94 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à razão de 17/30 avos, a ROSANGELA RODRIGUES PORTO, Matrícula SIAPE 1359951, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.354, de 17.02.09 - Proc. N. 000645/2009-31 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a JANIR DAMASCENO PAIM, Matrícula SIAPE 381273, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.355, de 17.02.09 - Proc. N. 001590/2009-87 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a MARÍLIA NASCIMENTO AQUINO, Matrícula SIAPE 380995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003.

N. 54.356, de 17.02.09 - Proc. N. 020313/2008-92 - Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no DOU de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no DOU de 30-06-2006, ao docente:

Matrícula: 382541;

Nome: Jorge Orlando Cuellar Noguera;

Vigência: 01-05-2008.

N. 54.357, de 17.02.09 - Proc. N. 001338/2009-78 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANDRÉA INÊS HORN ADMS, habilitada em Concurso

Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Farmácia Industrial/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294150, redistribuído pela Portaria N. 750, de 17-06-2008, publicada no DOU de 18-06-2008, do Ministério da Educação.

N. 54.358, de 18.02.09 - Of. N. 176/2009 - Reitor -

DECLARAR que SILVANA BAUER ROCHA, Matrícula SIAPE 1625067, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Assistente da Prefeitura da Cidade Universitária, Código FG-4.045, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular, IRINEU ANTONIO MARCHI.

N. 54.359, de 18.02.09 - Reitor -

DESIGNAR MARIA INEZ FIGUEIREDO FIGAS, Matrícula SIAPE 1662505, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Diretor da Divisão de Orientação ao Usuário da Biblioteca Central, Código da Função FG-3.021, nos impedimentos legais ou eventuais da titular, Jussara Diniz de Barros.

II - DISPENSAR, Luiza de Lima Sant'Anna, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 382032, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 49.610, de 18-08-2006.

III - Esta Portaria retroage a data de 2 de fevereiro de 2009.

N. 54.360, de 18.02.09 - Proc. N. 019001/2008-36 - Reitor -

RECONDUZIR CANROBERT KUMPFER WERLANG, Matrícula SIAPE 56034, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, para um mandato de 4 anos, a contar de 12 de março de 2009, Código CD-4.34.

N. 54.361, de 18.02.09 - Proc. N. 019001/2008-36 - Reitor -

RECONDUZIR VALMIR AITA, Matrícula SIAPE 6379040, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, para um mandato de 4 anos, a contar de 12 de março de 2009, Código da Função FG-3.050.

N. 54.362, de 18.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 de março a 5 de abril de 2009, conforme Processo n. 23081.001726/2009-59, publicado no DOU de 18-02-2009, ao servidor LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES, Matrícula SIAPE 2253286, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do CCS, para realizar Intercâmbio Científico e participar, apresentando trabalho, do 87º Congresso da Associação Internacional de Odontologia Restauradora, em Miami - USA.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 54.363, de 18.02.09 - Of. N. 064/2009 - Reitor -

DECLARAR que DAIANI GREICI CAGLIARI DE CASTRO, Matrícula SIAPE 1103765, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG-4.065,

no período de 19 de janeiro a 8 de fevereiro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular, Sandra Palma Botega.

N. 54.364, de 19.02.09 - Reitor -

DESIGNAR TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN, Matrícula SIAPE 2121516, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Unidade de Ensino e Produção - Área Zootécnica do Departamento de Educação, Produção e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG-4.114.

II - DISPENSAR, Cláudio Renato Schelessner Kelling, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2118388, da função Acimara, para a qual foi designado pela Portaria n. 53.261, de 23-07-2008.

N. 54.365, de 19.02.09 - Reitor -

DESIGNAR ROSICLEI APARECIDA CAVICHIOLI LAUERMANN, Matrícula SIAPE 2333410, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Unidade de Ensino e Produção - Área Agrícola do Departamento de Educação, Produção e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG-4.113.

II - DISPENSAR, Leopoldo Witeck Neto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 49991, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 53.262, de 23-07-2008.

N. 54.366, de 19.02.09 - Reitor -

DESIGNAR "PRÓ-TEMPORE" JAIME PEIXOTO STECCA, Matrícula SIAPE 1455608, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento Pedagógico e Apoio Didático do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG-1.188.

N. 54.367, de 19.02.09 - Proc. N. 001388/2009-55 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LAURO CÉSAR FIGUEIREDO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Geociências/CCNE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Júlio César Sempé Baladão - código 0293928, ocorrida em 28-04-2008 e publicada no Diário Oficial da União em 29-04-2008.

N. 54.368, de 19.02.09 - Proc. N. 001794/2009-18 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MÔNICA BECKER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Morfologia/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Juarez Silva Lopes - código 0294549, ocorrida em 17-04-2008 e publicada no Diário Oficial da União em 23-04-2008.

N. 54.369,de 19.02.09 - Reitor -

CANCELAR, a partir de 16 de fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria n. 47.253, de 01-03-2005, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade à servidora SANDRA MÁRCIA SOARES SCHMIDT, Matrícula SIAPE 381817, tendo em vista o retorno às suas atividades.

N. 54.370,de 19.02.09 - Proc. N. 000333/2009-28 - Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 01, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no DOU de 11-09-06 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no DOU de 30-06-2006, ao docente:

Matrícula: 380976;

Nome: Miguel Antônio Durlo;

Vigência: 01-05-2008.

N. 54.371,de 25.02.09 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, JOSÉ AYRTON DE SOUZA BORNE JUNIOR, Matrícula SIAPE 1641971, Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Setor de Eletromecânica da Divisão de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, Código da Função FG-4.047, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Nilton Irineu Bianchin Roso.

II - DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2009, MARCOS DINIZ DE CAMARGO, Eletricista, Matrícula SIAPE 379110, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 48.775, de 16-02-2006.

N. 54.372,de 25.02.09 - Proc. N. 004763/2008-38 - Reitor -

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor OLMIRO CAVALHEIRO FILHO, Matrícula SIAPE 380709, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, aposentado pela Portaria n. 37.375, de 29-01-1998, publicada no Diário Oficial da União de 06-02-1998, seção 2, página 19, para 33/35 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 54.373,de 25.02.09 - Proc. N. 005366/2008-83 - Reitor -

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora MARIA GONÇALVES DE MENEZES, Matrícula SIAPE 380520, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, aposentada pela Portaria n. 39.080, de 08-01-1999, publicada no DOU de 18-01-1999, seção 2, página 14, para 27/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 54.374,de 25.02.09 - Proc. N. 004850/2008-95 - Reitor -

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor VILSON MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 379134, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, aposentado pela Portaria n.

48.221, de 05-12-2005, publicada no DOU de 07-12-2005, seção 2, página 14, para 30/35 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 54.375, de 26.02.09 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, na Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Silveira Martins, na Área de Humanidade:

Profª MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS S. SCHMIDT, UFPR, Presidente;

Prof. 3º Grau JÚLIO RICARDO Q. DOS SANTOS, SIAPE 379576;

Profª 3º Grau LILIANA SOARES FERREIRA, SIAPE 1559576, Suplente;

Prof. 3º Grau JOÃO VICENTE RIBEIRO B. da COSTA LIMA, SIAPE 1350737.

N. 54.376, de 26.02.09 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, na Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Silveira Martins, na Área de Marketing:

Profª MARIA DA GRAÇA GOMES RAMOS, UFPel, Presidente;

Profª ANA MARIA MACHADO TOALDO, UFPR;

Profª 3º Grau LUCIANA FLORES BATTISTELLA, SIAPE 1207311, Suplente;

Profª 3º Grau VÂNIA DE FÁTIMA BARROS ESTIVALETE, SIAPE 2121527.

N. 54.377, de 26.02.09 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, na Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Silveira Martins, na Área de Agroecologia:

Prof. IVO JUCKSCH (UFV), Presidente;

Prof. FERNANDO SILVEIRA FRANCO (UFSCar);

Prof. JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, UNIPAMPA, Suplente;

Prof. 3º Grau EVERTON RODOLFO BEHR, SIAPE 9382773.

N. 54.378, de 26.02.09 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, na Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Silveira Martins, na Área de Empreendedorismo:

Prof. 3º Grau MAURI LEODIR LOBLER, SIAPE 1194169, Presidente;

Profª DÉBORA NAYAR HOFF, UNIPAMPA;

Prof. 3º Grau BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA, SIAPE 1460838, Suplente;

Profª 3º Grau FLAVIA LUCIANE SCHERER, SIAPE 2092318.

N. 54.379, de 26.02.09 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 3º Grau, Classe Professor Adjunto, na Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria em Silveira Martins, na Área de Turismo Rural:

Prof. 3º Grau JOAQUIM ANÉCIO DE JESUS ALMEIDA, SIAPE 382155, Presidente;

Prof^a TÂNIA ELISA MORALES GARCIA, UFPel;
 Prof^a MARGARITA NILDA BARRETTO ANGELI, UFSC/FURB, Suplente;
 Prof. 3º Grau JOSÉ LANNES DE MELO, SIAPE 1565442.

N. 54.380, de 27.02.09 - Proc. N. 001817/2009-94 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a GIACINTO GRECO, Matrícula SIAPE 382308, ocupante do cargo de Impressor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

N. 54.381, de 27.02.09 - Proc. N. 000090/2009-28 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 28 de janeiro de 2009, MÁRCIA MARIA DO VALLE FÉLIX, Matrícula SIAPE 378876, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Serviço do Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código da Função FG-4.156, para a qual foi designada pela Portaria n. 49.738, de 05-09-2006.

N. 54.382, de 27.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2009, conforme Processo n. 23081.001884/2009-17, publicado no DOU de 27-02-2009, ao servidor REIMAR CARLESSO, Matrícula SIAPE 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do CCR, para participar, como Docente, do Curso de Posgrado "Diseño y Operación de Riego pro Asperción", em Mendoza - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 54.383, de 27.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 21 de março de 2009, conforme Processo n. 23081.001943/2009-49, publicado no DOU de 27-02-2009, ao servidor PAULO CESAR PIQUINI, Matrícula SIAPE 1096824, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do CCNE, para participar, apresentando trabalho, da Conferência Anual da American Physical Society - March Meeting, em Pittsburg - EUA.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 54.384, de 27.02.09 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 28 de março de 2009, conforme Processo n. 23081.001705/2009-33, publicado no DOU de 27-02-2009, à servidora GLADES TEREZA FÉLIX, Matrícula SIAPE 2118430, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Administração Escolar do CE, para participar, apresentando trabalho, da 6ª IWE 2009 - Creativy and Innovation, em Coimbra - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 54.385, de 27.02.09 - Proc. N. 001772/2009-71 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a ROZANGI BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 381714, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05-07-2005.

II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTRO

1 - PORTARIAS

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 078/2008-CCNE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

DESIGNAR a Professora VERA MARIA MORSCH, SIAPE 6382607, Professora Associada, lotada no Departamento de Química, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe Substituta do Departamento de Química, a partir de 25 de novembro de 2008, por dois anos.

PORTARIA N. 079/2008-CCNE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPENSAR a Professora VERA MARIA MORSCH, SIAPE 6382607, Professora Associada, lotada no Departamento de Química, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, da Portaria n. 085/2003 na função de Chefe Substituta do Departamento de Química, a partir de 25 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Magnago - Vice-Reitor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, DALVAN JOSÉ REINERT, Professor Titular, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria n. 37.155, de 23-12-1997, e no uso legal e estatutário de suas atribuições:

PORTARIA N. 0121/2009-CCR, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

EXPEDIR a presente portaria para declarar que o mandato do Professor JORGE ORLANDO CUELLAR NOGUERA, Matrícula SIAPE 382541, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, designado pela Portaria n. 069/2002 de 06 de maio de 2002 para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, em Nível de Especialização, foi de dois anos, a contar do dia 6 de maio de 2002.

Dalvan José Reinert, Diretor.

O PROFESSOR GÉDSON MÁRIO BORGES DAL FORNO, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 001/2009-CT, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEAR HUMBERTO PINHEIRO, Matrícula SIAPE 382143, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Processamento de Energia Elétrica, a partir de 06-01-2009, pelo período de dois anos.

II - EXONERAR HILTON ABÍLIO GRÜNDLING da função Pró-Tempore.

III - A referida função não tem repercussão financeira imediata, estando condicionada a disponibilidade de função gratificada no quadro de funções da UFSM.

PORTARIA N. 002/2009-CT, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

DESIGNAR JOGE ORLANDO CUELLAR NOGUERA, Matrícula SIAPE 382541, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, representante do CREA junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Química, pelo período de um ano, conforme indicação do Inspetor - Chefe do CREA/Santa Maria contido no Ofício n. 33/2008-CREA.

PORTARIA N. 011/2009-CT, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEAR VINICIUS FOLETTO MONTAGNER, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 1553721, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Processamento de Energia Elétrica.

PORTARIA N. 012/2009-CT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEAR LUIZ FERNANDO GUARENTI MARTINS, Servidor Técnico-Administrativo do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 378710, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica, a partir de 02-02-2009.

II - EXONERAR o Professor Alexandre Campos da referida função.

PORTARIA N. 014/2009-CT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEAR ALEXANDRE CAMPOS, Matrícula SIAPE 382137, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Energia Elétrica - NUPEDDEE, no período de 23-10-2008 a 01-02-2009.

Eduardo Rizzatti, Diretor.

Gédson Mário Borges Dal Forno, Vice-Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.232, de 22-01-2008, resolve:

PORTARIA N. 135/2008-CESNORS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXONERAR SIRLEI GLASENAPP, Matrícula SIAPE 1551806, Professora de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenadora do Curso de Administração do Centro de Educação Superior Norte-RS - CESNORS/UFSM, Campus de Palmeira das Missões, Código FG-1.170, considerando o processo de redistribuição da servidora a partir da data desta Portaria.

PORTARIA N. 137/2008-CESNORS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXONERAR GILBERTO MARTINS SANTOS, Matrícula SIAPE 1555160, Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da função de Coordenador Substituto do Curso de Administração do Centro de Educação Superior Norte-RS - CESNORS/UFSM, Campus de Palmeira das Missões, a partir desta data.

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

Rogério Folhas Bermudes, Vice-Diretor;

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 15.460, de 02.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1478567	CARLOS RUBINI JUNIOR	Máximo	20%

N. 15.461, de 02.02.09 - Proc. N. 00371/2009-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAURO LICHTENECKER JUST, Matrícula SIAPE 1042913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de janeiro de 2009, por ter concluído o Curso de Língua Inglesa, Níveis IV, V, VI (104.11.09.01), promovido pelo Wizard - Santa Maria, em 15 de dezembro de 2008.

N. 15.462, de 02.02.09 - Proc. N. 01022/2009-86 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA HOFFMANN, Matrícula SIAPE 2345582, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 29 de janeiro de 2009, referente ao Curso de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde (105.06.08.053), UFSM.

II - CANCELAR o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 15.463, de 02.02.09 - Proc. N. 01026/2009-64 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROBSON LUIZ DA COSTA, Matrícula SIAPE 1421065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 30 de janeiro de 2009, referente ao Curso de Graduação em Fisioterapia (105.06.06.089), UNIFRA - Santa Maria.

N. 15.464, de 03.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Divisão de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 04, de novembro de 2006.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1651254	DOUGLAS GARCEZ NUNES	Médio	10%

N. 15.465, de 03.02.09 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Enfermagem, junto ao Pronto Atendimento do HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do CCS, e Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e respectivo Adendo, de setembro de 2007, do HUSM.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
3224799	TÂNIA SOLANGE B. DE SOUZA MAGNAGO	Máximo	20%

N. 15.466, de 04.02.09 - PRRH -

REMOVER a servidora ELAINE VERENA RESENER, Matrícula SIAPE 382030, Matrícula UFSM 9958, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E-I, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação de Recursos Humanos-HUSM para o Serviço de Obstetrícia-HUSM, a partir de desta data.

N. 15.467, de 04.02.09 - PRRH -

REMOVER a servidora NAIR DE CAMPOS, Matrícula SIAPE 1093058, Matrícula UFSM 10175, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Código 701623, Classe B-II, Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Secretarias de Unidade - HUSM para o Serviço de Patologia - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 15.468, de 04.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 24, de abril de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1664353	OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES	Máximo	20%

N. 15.469, de 04.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviços Médicos do Ambulatório de Infectologia, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
4264430	REINALDO AGNE RITZEL	Máximo	20%
2183228	SANDRA INES KNUDSEN	Máximo	20%

N. 15.470, de 04.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) Hospital Universitário de Santa Maria - Serviços de Farmácia, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de

contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1631031	LUCIANA BENETTI	Máximo	20%

N. 15.471, de 05.02.09 - PRRH -

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor CARLOS RUBINI JUNIOR, Matrícula SIAPE 1478567, Matrícula UFSM 13145, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Código 701437, Classe C-II, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos - CCR, a partir de 7 de dezembro de 2006, por tempo indeterminado.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 15.472, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço Médico do Ambulatório / Serviço de Ginecologia e Obstetria, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda

Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
382030	ELAINE VERENA RESENER	Máximo	20%

N. 15.473, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, junto ao Serviço Médico Ambulatório da Ala C, ambiente do HUSM, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do Centro de Ciências da Saúde, e Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007, do Hospital Universitário.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais

alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
6382030	ELAINE VERENA RESENER	Máximo	20%

N. 15.474, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço Médico do Ambulatório Ala I / Serviço de Endoscopia Digestiva, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
6382574	RENATO BORGES FAGUNDES	Máximo	20%

N. 15.475, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto ao Hospital Universitário

de Santa Maria - Serviço Médico do Ambulatório Ala I / Serviço de Endoscopia Digestiva, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do CCS, Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007, do Hospital Universitário.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPÉ	SERVIDOR	Grau	Percentual
6382574	RENATO BORGES FAGUNDES	Máximo	20%

APOSTILA À PORTARIA N. 15.475, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

RETIFICAR a relação anexa à referida Portaria, correspondente aos servidores que exercem suas atividades no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto ao Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço Médico do Ambulatório Ala I / Serviço de Endoscopia Digestiva, que fazem jus à percepção do Adicional de Insalubre, sendo:

Onde se lê:

6382574	RENATO BORGES FAGUNDES	Máximo	20%
---------	------------------------	--------	-----

Leia-se:

7382574	RENATO BORGES FAGUNDES	Máximo	20%
---------	------------------------	--------	-----

N. 15.476, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências

Rurais - Departamento de Zootecnia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
379197	IRINEO ZANELLA	Máximo	20%

N. 15.477, de 05.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Oftalmologia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias

pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1362088	GRACIELA BEATRIZ ANTOLA AITA	Médio	10%

N. 15.478, de 06.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Assistência Social, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico, durante o período de 11-02-2009 a 20-02-2009.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1516661	MARA LUCIA BORTOLUZZI LONDERO	Máximo	20%

N. 15.479,de 10.02.09 - Proc. N. 01326/2009-43 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do servidor CLANDIO ALBERTO MARCHI ROSA, Matrícula SIAPE 379140, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de fevereiro de 2009, referente ao Curso de Graduação em Engenharia Florestal (105.07.06.038), UFSM.

II - CANCELAR o incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 15.480,de 10.02.09 - Proc. N. 01240/2009-11 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora CECILIA MARIA BRONDANI, Matrícula SIAPE 382795, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de fevereiro de 2009, referente ao Curso de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde (105.06.08.053), UFSM - Santa Maria - RS.

II - CANCELAR o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 15.481,de 10.02.09 - Proc. N. 01239/2009-96 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora SOELI TERESINHA GUERRA, Matrícula SIAPE 1093119, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 03 de fevereiro de 2009, referente ao Curso de Mestrado em Enfermagem, área de concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde (105.06.08.053), UFSM, Santa Maria, RS.

II - CANCELAR o incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 15.482,de 10.02.09 - Proc. N. 00102/2009-14 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora MARIA ELIZABETH LOPES, Matrícula SIAPE 382041, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 08 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática Básica - Módulos II, III e V (104.11.25.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em novembro de 2006.

N. 15.483,de 10.02.09 - Proc. N. 01281/2009-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora MARIA IZABEL D'AVILA, Matrícula SIAPE 381795, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de

Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pela Didática Formação Profissional - Santa Maria, em 13-11-2008.

N. 15.484,de 10.02.09 - Proc. N. 01223/2009-83 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidora(a) LORECI MARIA CAUDURO, Matrícula SIAPE 382414, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos I a III (101.01.06.08), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 19-12-2007.

N. 15.485,de 10.02.09 - Proc. N. 01228/2009-14 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1146044, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - EaD São Paulo, em setembro de 2008.

N. 15.486,de 10.02.09 - Proc. N. 01068/209-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ ROBERTO BOTTON, Matrícula SIAPE 382011, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de janeiro de 2009, por ter concluído o Curso de Aprendendo Libras no Campus 9104.11.10.00), promovido pela PROGRAD/CE/UFSM, em 23-12-2008.

N. 15.487,de 10.02.09 - PRRH -

REMOVER os servidores no âmbito da Biblioteca Central, conforme os locais relacionados abaixo, a partir desta data:

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1643893	JOSIANE SILVA DA SILVA	BIB. CENTRAL-BC	Seção de Organização de Material-BC
1643927	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	BIB. CENTRAL-BC	Seção de Organização de Material-BC
1653502	CIBELE VASCONCELOS DZIEKANIAK	BIB. CENTRAL-BC	Divisão de Orientação ao Usuário-BC
1662505	MARIA INÊS FIGUEIREDO FIGAS	BIB. CENTRAL-BC	Divisão de Orientação ao Usuário-BC
379000	MARI ÂNGELA FORGIARINI	BIB. CENTRAL-BC	Divisão de Orientação ao Usuário-BC
379025	FÁTIMA ELIANE RIQUEL COPATTI	BIB. CENTRAL-CE	Seção de Circulação-BC

N. 15.488,de 11.02.09 - Proc. N. 20673/2008-94 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora LIDIANE GRUTZMACHER AZEREDO, Matrícula SIAPE 1592413, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de dezembro de 2008, referente ao Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde (105.06.07.053), FEEVALE - Novo Hamburgo, RS.

N. 15.489,de 11.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Microbiologia e Parasitologia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
2089195	DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL	Máximo	20%

N. 15.490, de 13.02.09 - Proc. N. 01599/2009-98 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSEMERI OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1357060, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno-Infantil, Módulos I a III (103.06.24.00), promovido pela CIAPER-PRRH-UFSM, em 12-09-2008.

N. 15.491, de 13.02.09 - Proc. N. 01596/2009-54 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LURDES TERESINHA SILVA CORIN, Matrícula SIAPE 1095243, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno-Infantil, Módulos I a III (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 12-09-2008.

N. 15.492, de 13.02.09 - Proc. N. 01433/2009-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSÉ PARODES DA ROSA, Matrícula SIAPE 379044, ocupante

do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - EaD - São Paulo, em janeiro de 2009.

N. 15.493, de 13.02.09 - Proc. N. 01594/2009-65 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUSTAVO TRINDADE MICHEL, Matrícula SIAPE 3293274, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - EaD - São Paulo, em dezembro de 2008.

N. 15.494, de 13.02.09 - Proc. N. 01458/2009-75 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA LIGIA DA SILVA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1101166, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - EaD - São Paulo, em janeiro de 2009.

N. 15.495, de 17.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 24, de abril de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais

alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
1622223	JOSELITO TREVISAN	Máximo	20%

N. 15.496, de 17.02.09 - Proc. N. 01631/2009-35 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IONE CORDEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1361081, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a IV (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 24 de outubro de 2008.

N. 15.497, de 17.02.09 - Proc. N. 01623/2009-99 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CARMEN ELIZETE PIPPI PAIM, Matrícula SIAPE 1094969, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I, II e III (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 12 de setembro de 2008.

N. 15.498, de 17.02.09 - Proc. N. 01628/2009-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DAISY CARDOSO RIBAS, Matrícula SIAPE 381585, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I e II (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 01 de agosto de 2009.

N. 15.499, de 17.02.09 - Proc. N. 01627/2009-77 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DEISE MARA MORETTI DA ROSA, Matrícula SIAPE 1103772, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I e II (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 10 de agosto de 2008.

N. 15.500, de 17.02.09 - Proc. N. 01626/2009-22 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELISA HELENA DE PELEGRINI, Matrícula SIAPE 381736, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I e II (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 01 de agosto de 2008.

N. 15.501,de 17.02.09 - Proc. N. 01622/2009-44 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSANE DE FATIMA CELESTINO PEREIRA, Matrícula SIAPE 1109168, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I e II (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 01 de agosto de 2008.

N. 15.502,de 17.02.09 - Proc. N. 01653/2009-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUIZ LUZIANO ANTUNES MELO, Matrícula SIAPE 382829, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho em Gestão (102.01.06.09), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 16 de setembro de 2008.

N. 15.503,de 17.02.09 - Proc. N. 01624/2009-33 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSERI DE FREITAS CALIXTO, Matrícula SIAPE 1557013, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a IV (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 24 de outubro de 2008.

N. 15.504,de 17.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Unidade de Internação Psiquiátrica Paulo Guedes, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
380847	MARIA OTILIA SOUTO TRINDADE	Máximo	20%

N. 15.505, de 17.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
6379679	MARIA TERESA AQUINO DE CAMPOS VELHO	Máximo	20%

N. 15.506,DE 17.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Pediatria e Puericultura, junto ao Ambulatório de Pediatria - Ala C e Unidade de Internação Pediátrica - 6º andar, ambientes do HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do CCS, e Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e respectivo Adendo, de setembro de 2007, do HUSM.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
379564	LERIS SALETE BONFANTI HAEFFNER	Máximo	20%

N. 15.507,de 18.02.09 - Proc. N. 18337/2008-81 - PRRH -

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora GILDA MARIA DA SILVA BENEDETTI, Matrícula SIAPE 1105821, Matrícula UFSM 11607, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Código 701058, Classe E-IV, Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Direção do Colégio Politécnico da UFSM, a partir de 18 de fevereiro de 2009.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 15.508,de 20.02.09 - Proc. N. 01740/2009-52 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SANDRA BERENICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE

2262557, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 17 de fevereiro de 2009, por ter concluído o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a III (103.06.24.00), promovido pela CIAPER - PRRH - UFSM, em 12 de setembro de 2008.

N. 15.509, de 25.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Delegacia de Receita Federal de Uruguaiana, considerado periculoso, conforme Laudo Técnico de Periculosidade S/N, de 20 de abril de 2007.

II - CONCEDER-lhes o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Percentual
1510262	MIELE MENDES RODRIGUES	10%

N. 15.510, de 26.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto às Unidades de Internação e no Serviço Médico Ambulatorial, ambientes do HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do

CCS, e Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e respectivo Adendo, de setembro de 2007, do HUSM.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
379520	JANE MARGARETE COSTA	Máximo	20%

N. 15.511, de 26.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto às Unidades de Internação e no Serviço Médico Ambulatorial, ambientes do HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do CCS, e Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e respectivo Adendo, de setembro de 2007, do HUSM.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPÉ	SERVIDOR	Grau	Percentual
1030057	ALVARO GARCIA ROSSI	Máximo	20%

N. 15.512, de 26.02.09 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constantes da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto às Unidades de Internação e no Serviço Médico Ambulatorial, ambientes do HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, do CCS, e Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e respectivo Adendo, de setembro de 2007, do HUSM.

II - CONCEDER-lhes o adicional de insalubre no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) constante(s) do anexo a esta portaria já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

SIAPE	SERVIDOR	Grau	Percentual
379296	ROSEANE CARDOSO MARCHIORI	Máximo	20%

N. 15.513, de 27.02.09 - Proc. N. 01635/2009-13 - PRRH -

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 13 de julho de 1991 a 29 de julho de 1996, à servidora DIONE BAIROS DE OLIVEIRA TONELOTTO, Matrícula SIAPE 380628, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUSM, a ser gozada em período mensal, 30 dias, a partir de 2 de março a 31 de março de 2009.

II - A servidora deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Carlos G. M. Hoelzel	CAL	BSB	09.02 a 11.02.2009
Carlos G. M. Hoelzel	CAL	Recife	04.02 a 05.02.2009
Gilmar Goulart	CAL	POA	24.03 a 25.03.2009
André K. Dalmazzo	CAL	POA	05.03 a 06.03.2009
Clandia M. Gomes	CCSH	S.Paulo	01.03 a 03.03.2009
Nara C. Santos	CAL	POA	26.02 a 26.02.2009
Joviana C. Etges	CESNORS	Santa Maria	04.02 a 06.02.2009
Joviana C. Etges	CESNORS	Santa Maria	10.02 a 13.02.2009
Jussara C. Cruz	CT	BSB	15.02 a 19.02.2009
Geraldo L.da Silveira	CT	BSB/R.Janeiro	15.02 a 20.02.2009

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Iara F.da Silva	Aux.Enf.	HUSM	135*	04.02.2009	01488/2009-33

* Licença Adotante.

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Miriam B.Buzzetto	Aux.Enf.	HUSM	08	15.12.2008	20454/2008-13
Vilmar de Assunção	Ass.Adm.	CESNORS	08	03.12.2008	19855/2008-12
Vilson Benetti	Aux.Enf.	HUSM	08	15.12.2008	20320/

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Douglas R. Muller	Prof.	CAFW	05	12.12.2009	20622/2008-62

2.6. Licença Tratamento de Saúde

A) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Elaine D. de Souza	Aux.Enf.	HUSM	03	21.01.2009	00954/2009-10
Elaine D. de Souza	Aux.Enf.	HUSM	05	27.01.2009	00955/2009-56

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
André E. Foletto	Ângelo	Dez./2008	19983/2008-66
Luis E. A. Modler	Artur	Nov./2008	17766/2008-00
Iara F. da Silva	João Gabriel	Fev./2009	01449/2009-84
Gláucia V.R. Konrad	Valentina	Fev./2009	01652/2009-51
Everson Dal Piva	Mariana	Fev./2009	01275/2009-50

Ana Paula R. Mainardi	Bibiana	Fev./2009	01434/2009-16
-----------------------	---------	-----------	---------------

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Antonio C.da C.Flores	FG-3	02.02 a 21.02.2009	28	0141/2009
José M. Feltrin	FG-3	02.12 a 15.12.2008	14	0142/2009
Jorge A. S. Cruz	FG-4	02.02 a 21.02.2009	20	0143/2009
Rozane T. Rossatto	FG-7	19.01 a 02.02.2009	15	0146/2009
Irene B.de Pelegrini	CD-4	26.01 a 01.03.2009	35	0144/2009
Celito A. Pillon	FG-4	05.01 a 03.02.2009	30	0148/2009
Felip M. Muller	CD-1	04.02 a 15.02.2009	12	0140/2009
Quênia R. Gonçalves	FG-4	06.02 a 24.02.2009	19	0149/2009
Francisco dos S.Lovato	FG-3	19.01 a 28.01.2009	10	0134/2009
Luciane I. M. Heck	FG-3	19.01 a 15.02.2009	28	0112/2009
Lucia H. P. Berni	FG-4	02.02 a 21.02.2009	20	0145/2009
Vania M. F. Olivo	CD-3	06.01 a 08.01.2009	03	0282/2009
Vera L. Marostega	FG-1	02.01 a 31.01.2009	30	0291/2009
Zélide A. B. Zucheto	CD-4	21.01 a 19.02.2009	30	0218/2009
Antonio S.F.Farias	CD-3	16.02 a 16.02.2009	01	0241/2009
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	28.07 a 11.08.2008	15	1380/2008
José Odim Degrandi *	FG-1	18.04 a 30.04.2007	13	0004/2009
José Odim Degrandi *	FG-1	11.02 a 16.02.2008	06	0004/2009
José Odim Degrandi *	FG-1	01.08 a 15.08.2008	15	0004/2009
Luiz F. P. Borges *	FG-1	14.07 a 27.07.2008	14	0271/2009
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	29.01 a 20.02.2007	23	1159/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	27.03 a 08.04.2007	13	1159/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	28.07 a 05.08.2007	09	1159/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	21.09 a 15.10.2006	25	1160/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	06.02 a 06.03.2008	30	1161/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	15.03 a 18.03.2006	04	1375/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	02.05 a 06.05.2006	05	1376/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	23.06 a 23.06.2006	01	1376/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	24.11 a 24.11.2006	01	1376/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	03.06 a 05.06.2007	03	1377/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	18.06 a 20.06.2007	03	1377/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	30.10 a 31.10.2007	02	1377/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	15.10 a 17.10.2007	03	1378/2008
Ubiratan T.da Costa *	CD-3	26.03 a 28.03.2008	03	1379/2008
Teresinha Barachini	FG-1	31.12 a 27.01.2009	28	0025/2009
Teresinha Barachini	FG-1	28.01 a 01.02.2009	35	0025/2009
Rubem G.da Costa	FG-3	05.01 a 25.01.2009	21	0240/2009
Rubem G.da Costa	FG-3	02.03 a 12.03.2009	11	0240/2009
Antonio C. Flores	FG-4	02.02 a 24.02.2009	23	0210/2009
Vera Lucia Lemes	FG-4	05.01 a 25.01.2009	21	0214/2009
Marli Cardoso	FG-2	16.02 a 18.02.2009	03	0230/2009
Helenise S. Antunes	CD-3	18.12 a 01.01.2009	15	0147/2009
Helenise S. Antunes	CD-3	02.01 a 31.01.2009	30	0147/2009
Ubiratan T.da Costa	CD-3	09.01 a 21.01.2009	13	0286/2009
Ubiratan T.da Costa	CD-3	09.02 a 08.03.2009	28	0286/2009

Tereza Giuliani	FG-3	09.02 a 18.02.2009	10	0166/2009
Graziela L.de Ângelo	FG-1	04.02 a 16.02.2009	13	0251/2009
Graziela L.de Ângelo	FG-1	17.02 a 03.03.2009	15	0251/2009
Tereza B. Bastianello	FG-4	09.02 a 20.02.2009	12	0165/2009

(*)Módulo Exercícios Anteriores

3. DIVERSOS

EDITAL N. 004/2009-PRRH

DIVULGA RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UFSM, torna público o resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público referente ao Edital n. 001/2009-PRRH encontra-se disponível na página www.ufsm.br/concurso, conforme previsto no subitem 2.4 do referido Edital.

2. Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido deverão fazer sua inscrição conforme prevê o subitem 2.3 do Edital n. 001/2009-PRRH, efetuando o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a letra "d", do mesmo subitem, até o dia 11-03-2009, conforme expediente bancário.

3. Os candidatos que tiveram seu pedido deferido, e já feito sua pré-inscrição, estão automaticamente inscritos e deverão entrar na página www.ufsm.br/concurso para imprimir seu comprovante de inscrição após o dia 03-03-2009.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2009.

Adm. João Pillar Pacheco de Campos,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.